



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00302.0000103/2025-96

Processo administrativo nº 2025004335

Inexigibilidade de licitação nº 65/2025

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2025004335, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Revisão e fornecimento de peças para manutenção veicular do veículo: **MARCA/MODELO: FORD RANGER - PLACA: QTP8I42/GO**, lotado no Gabinete da Senhora Vice-Prefeita Municipal, pertencente à frota de veículos da Prefeitura Municipal Águas Lindas de Goiás - GO, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA
CNPJ	00.003.228/0001-35
Valor da contratação	R\$ 2.898,15 (dois e oitocentos reais e quinze centavos)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo, não havendo como comparar preço por se tratar de empresa de revisão de veículo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: trata-se de preço tabelado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 17 de junho de 2025.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Gestor Municipal
Decreto Nº 3.067/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa**, **Secretário Municipal**, em 24/06/2025, às 09:47, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0512455** e o código CRC **DD443B3C**.

00302.0000103/2025-96

0512455v4

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SEMPRES RFB v2
Date: 24/06/2025 13:56:53
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2